ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

DECRETO N.º 041/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 22 de Outubro de 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, ALBERTO MANOEL COELHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

DECRETA:

Art.1.º - Fica **NOMEADO,** o Senhor **ALBERTO MANOEL COELHO,** portador do CPF sob o n.º **280.614.464-72**, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal **Nº 273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezenove. **(22/10/2019).**

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 036/2019 - Gab. Pref. Marcolândia-(PI), 22 de Outubro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART. 1º - *EXONERAR*, ALBERTO MANOEL COELHO, portador do **CPF sob o n.º 280.614.464-72,** em conformidade com o Art. 27 da Lei Municipal **N.º 273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em COMISSÃO de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CADASTRO RURAL DE AGRICULTORES,** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Marcolândia, Estado do Piauí, bem como **Revogar** a Portaria nº 030/2019- Gab. Pref.- datada de 02 de Setembro.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Dezenove. **(22/10/2019)**

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI www.cristalandiadopiaui.pi.leg.br
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29 e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com

Ofício nº 059
Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Cristalândia do Piauí/PI, 14 de Outubro de 2019.

A Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, através de seu Presidente o Sr. CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO, vem ***NOTIFICAR*** *o Sr. Neemias da Cunha Lemos, brasileiro, casado, Ex-Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua* Adolfo John Tierry, *S/N,* e Posto Primavera, Corrente - PI, *para apresentar defesa sob o* ***Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento; Legislação Justiça e Redação Final,*** *da prestação de contas do exercício de 2011, apresentado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 11 de Outubro de 2019.*

Diante do exposto, fica o Sr. Neemias da Cunha Lemos notificado, para que, no prazo de 15 dias úteis improrrogáveis, contados a partir da juntada do Recebido ao processo, apresente defesa oral ou escrita acerca do Parecer apresentado pelas Comissões acima citadas, sob pena de presumir como verdadeiros os fatos apresentados, cuja cópia do parecer segue em anexo.

Recebido em 16/10/19
CPF: 004.755.263-84

Cleiton Carlos Rodrigues Araújo
Presidente
Câmara Mun. de Cristalândia-PI

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI www.cristalandiadopiaui.pi.leg.br
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29 e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com

Ofício nº 060
Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Cristalândia do Piauí/PI, 14 de Outubro de 2019.

A Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, através de seu Presidente o Sr. CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO, vem ***NOTIFICAR*** *o Sr. Neemias da Cunha Lemos, brasileiro, casado, Ex-Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua* Adolfo John Tierry, *S/N,* e Posto Primavera, Corrente - PI, *para apresentar defesa sob o* ***Parecer conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento; Legislação Justiça e Redação Final,*** *da prestação de contas do exercício de 2012, apresentado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 11 de Outubro de 2019.*

Diante do exposto, fica o Sr. Neemias da Cunha Lemos notificado, para que, no prazo de 15 dias úteis improrrogáveis, contados a partir da juntada do Recebido ao processo, apresente defesa oral ou escrita acerca do Parecer apresentado pelas Comissões acima citadas, sob pena de presumir como verdadeiros os fatos apresentados, cuja cópia do parecer segue em anexo.

Recebido em 16/10/19

Cleiton Carlos Rodrigues Araújo
Presidente
Câmara Mun. de Cristalândia-PI

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI.